



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO

37

ATO N° 210 , DE 28 DE JUNHO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais, "ad referendum" do Pleno, resolvê:

TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 204, de 26.06.90, que havia designado o MM. Juiz Federal FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS, para, sem prejuízo de sua jurisdição, no período de 02 a 31.07.90, responder pela 2^a Vara da mesma Seção Judiciária, inclusive Direção do Foro e composição do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em virtude da designação do MM. Juiz Federal PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA, titular da 2^a Vara e Diretor do Foro do Estado de Alagoas, para, no referido período, com prejuízo de sua jurisdição, responder pelas 1^a, 2^a e 3^a Varas da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, inclusive Direção do Foro e composição do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral daquele Estado, durante as férias regulamentares do MM.Juiz Federal FRANCISCO BARROS DIAS.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

ARAKEN MARIZ
JUIZ PRESIDENTE